



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2017 CONVITE 0002/2017

**COMPROMITENTE:** O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

**COMPROMISSÁRIA:** ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.211/0001-30, com endereço na Rua Felipe Senador, nº 95, Centro, no Município de Aiuruoca MG, CEP 37.450-000, telefone (35) 99919-1684.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

1. As partes, de comum acordo, e nos termos do artigo 57, II da Lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem prorrogar a vigência deste contrato para a data de 26 de junho de 2019, conforme vigência inicial.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG  
JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA  
CONTRATANTE

ADRIANO JOSÉ SENADOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Adriano José Senador  
OAB/MG 54.948

### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00069/2015

CONVITE Nº 00003/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

**CONTRATADO (A):** VIGILARME MONITORAMENTO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.763/0001-29, com sede na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 86, Centro, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000, telefone (35) 3332-8692, e-mail [fortelarme@bol.com.br](mailto:fortelarme@bol.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador Raphael Pereira Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, CPF sob o nº 116.462.296-06, RG MG 17.986.005, SSP/MG, residente na Rua Cel. José Justino, nº 257, apto 03, Centro, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000.

#### 1 - DO ADITIVO:

1.1 – Nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato nº 00040/2015, para que o mesmo tenha como data limite de sua vigência, o dia 09/09/2019, conforme vigência inicial do contrato, visto que o objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em alarmes de segurança e monitoramento com viatura e equipe treinada, durante 24 h por dia em caso de violação do imóvel, bem como prestar atendimento técnico quando solicitado, afim de que o sistema de segurança se encontre em perfeito estado de funcionamento nas seguintes unidades: Escola Municipal Selma Magalhães, Creche Kennedy, Posto PSF Brejinho, Unidade Básica de Saúde PSF Centro, Creche Municipal Olaria, Paço Municipal, Policlínica, Posto PSF Olaria, CAPS, Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição, Posto PSF Kennedy, Farmácia Popular, Garagem da Prefeitura.

1.2 Pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor mensal de R\$ 2.040,48 (dois mil e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

1.3 – As despesas do mencionado contrato serão suportadas pela (s) dotação (ões) orçamentária (s):



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.001.2.0016 00.01.00

3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.002.2.0042 00.01.01

3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0044 00.01.47

3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0044 00.01.01

3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.002.2.0045 00.01.01

3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.003.2.0064 00.01.02

3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.003.2.0065 00.01.02

3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.003.2.0073 00.01.02

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, assinam este termo aditivo em duas vias, de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cruzília MG, 08 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA

EMPRESA VIGILARME MONITORAMENTO LTDA – ME

RAPHAEL PEREIRA RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ADRIANO JOSÉ SENADOR

ASSESSOR JURÍDICO